



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 82/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores os projetos e o montante de valores que serão aplicados na recuperação de parques e/ou praças municipais.

Justificativa: Observa-se que estão sendo feitas melhorias nos parques do município. Para um melhor acompanhamento desses serviços é importante que os projetos possam ser analisados, bem como os valores que serão gastos nessas melhorias.

Luiz Alves/SC, 06 de setembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador